

PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

Estrada do ENA; S/N
10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.870

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$956.831,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

956.831,19

Anulação

02	09	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	350	15.122.0402.1015.0000	REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO	676.014,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	061 53
		061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito		
		001 015	Operações de Créditos - FINISA		
	346	25.752.0413.2053.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	194.166,82	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	061 53
		061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito		
		001 015	Operações de Créditos - FINISA		
03	80	02	FUNDEB		
	353	12.365.1211.1052.0000	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	86.650,37	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	061 53
		061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito		
		001 015	Operações de Créditos - FINISA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	11	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
	121	26.782.0418.1140.0000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA	-870.180,82	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	061 53
		061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito		
		001 015	Operações de Créditos - FINISA		
03	91	00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO DA EDUCAÇÃO - FINISA		
	325	12.361.1716.1133.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	-86.650,37	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	061 53
		061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito		
		001 015	Operações de Créditos - FINISA		

PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

Estrada do ENA; S/N

10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.870

Anulação (-)

-956.831,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo de Loure Paes
